



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

**PE 308/2022/SIGMA/SUPEL/RO.**

**PROCESSO Nº: 0055.156249/2021-76**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo “D”, com fornecimento de materiais necessários à execução adequada dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as necessidades do Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da 2ª análise das planilhas apresentadas pela empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI**, 2ª colocada no certame, após fase de lances ([0032982255](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032982827](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0031280867](#)) e as Planilhas conforme parâmetros utilizados pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS** ([0031192125](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I –SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III-Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de Serviços de Higienização e Limpeza por metro quadrado nas seguintes categorias e turnos:

1. Auxiliar de Limpeza Sem Insalubridade – (DIURNO)
2. Auxiliar de Limpeza Com Insalubridade – (DIURNO)

Observa-se que a empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI** contemplam as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pelo **Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS** – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes que contemplem cada categoria e turnos.

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

Passo a expor:

Auxiliar de Limpeza SEM INSALUBRIDADE- (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

**1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **MÓDULO 1** citado.

**2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **SUBMÓDULO 2.1** citado.

**3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2** citado.

**4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3** citado.

**5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 2** citado.

**6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3** citado.

**7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1** citado.

**8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente o valor de Intrajornada nesse **SUBMÓDULO 4.2**.

**9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 4** citado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

**10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 5 – Insumos Diversos**.

**11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 6**.

**11. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**.

Auxiliar de Limpeza COM INSALUBRIDADE - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022

**12. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

**13. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do **SUBMÓDULO 2.1** citado.

**14. SUBMÓDULO 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.2** citado.

**15. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 2.3** citado.

**16. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS.**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 2** citado.

**17. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 3** citado.

**18. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **SUBMÓDULO 4.1** citado.

**19. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente o valor de Intrajornada nesse **SUBMÓDULO 4.2**.

**20. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO –RESUMO DO MÓDULO 4** citado.

**21. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 5 – Insumos Diversos**.

**22. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **MÓDULO 6**.

**23. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**.

**Das considerações finais**

Após as análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços confeccionamos o quadro comparativo que demonstra o quanto de economia se obterá caso a Proposta Comercial da licitante venha sagrar-se vencedora no certame:

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>314.766,96</b>	<b>206.785,92</b>	<b>107.981,04</b>

Ao analisarmos as informações contidas no Quadro nº 01 valor da economia obtida no certame verifica-se que caso a licitante: **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI** venha sagrar-se vencedora e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 107.981,04 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**.

Porto Velho-RO, 18de outubro de 2022.

**Jenilson Reis de Azevedo**  
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial